



**RETIFICAÇÃO Nº001 DA PORTARIA Nº 010/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE  
2022**

**PORTARIA DE LOTAÇÃO PROVISÓRIA DE PROFESSORES E PEDAGOGOS EFETIVOS  
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM UNIDADE DE TEMPO PARCIAL**

A Comissão da Portaria de Lotação Provisória, instituída por meio da Portaria nº009/2022, resolve retificar a portaria nº010/2022, publicado no dia 17 de novembro de 2022, conforme abaixo discriminado:

**No art. 5, onde se lê:**

Art. 5º O candidato deverá encaminhar a FICHA FUNCIONAL e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO para o endereço eletrônico [www.pedrocanario.es.gov.br](http://www.pedrocanario.es.gov.br), até as do 14h do dia 23 de novembro

de 2022.

**Leia-se:**

Art. 5º O candidato deverá encaminhar a FICHA FUNCIONAL e COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO para o endereço eletrônico [educacao@pedrocanario.es.gov.br](mailto:educacao@pedrocanario.es.gov.br), até as do 14h do dia 23 de novembro de 2022.

A portaria completa, com seus anexos e retificações, está à disposição dos candidatos na Internet, nos endereços [www.pedrocanario.es.gov.br/selecao](http://www.pedrocanario.es.gov.br/selecao) .

**Pedro Canário/ES, 09 de novembro de 2022.**

**GILDO NUNES SOARES**

**Secretário Municipal de Educação  
Decreto PMPC Nº033/2021**

**Comissão instituída pela Portaria nº 009/2022**

**01- Fabiana Balliana Canal**

**02- Juliana Santos Borgo**

**03- Rita de Cacia Barbosa de Andrade**

**04- Normalete Sabará Ferreira**